



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

EDITAL DE DISPENSA Nº 28/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022
CHAMADA PÚBLICA

Código registro TCE: 6317B156825F1E5A93FBE23EDD03F3B9B22C9489

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013 e suas alterações.

O Município de Bom Jesus/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, Centro, Bom Jesus – SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.148/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Rafael Calza**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas alterações, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública **para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do exercício de 2022.**

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **no setor de licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, até às 9h do dia 26 de maio de 2022.**

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do exercício de 2022, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Itens	Produto	Unidade	Quant.	Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor total
01	Abobrinha italiana: De 1ª qualidade, fresca, bem formada. Livre de amassados. Tamanho pequeno, aproximadamente 15 cm, cor verde característica.	KG	130	4,74	616,20
02	Abobora cabotiá: Alimento de tamanho médio, coloração uniforme e característica, fresco, compacto e firme, isento de lesões físicas ou mecânicas, sinais de deterioração e sujidades.	KG	80	4,82	385,60
03	Acelga: Bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente.	Unidade	100	4,24	424,00
04	Alface: Alimento sem lesões de origem físicas, mecânica ou partes em deterioração natural, folhas integras, com cor característica e uniforme, tamanho médio, fresco. Acondicionados individualmente em embalagens plásticas.	Unidade	1.000	3,50	3.500,00
05	Batata doce: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, compacto, firme, fresco,	Kg	80	4,30	344,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	sem lesões mecânicas e físicas, sem sinais de deterioração ou de brotação.				
06	Bergamota, Pokans: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	400	4,83	1.932,00
07	Beterraba: Alimento com tamanho uniforme, coloração característica, fresca, compacta e firme, sem sinais de brotação, sem danos físicos ou mecânicos, livre de sujidades e insetos.	kg	100	5,41	541,00
08	Bolacha caseira: Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor marrom clara, em formato retangular, com no máximo 10 cm de comprimento, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	kg	140	23,93	3.350,20
09	Bolacha Rosca Glacê: Ovos, açúcar de baunilha, farinha de trigo enriquecida com ferro/ ácido fólico, açúcar, leite, amido de milho, sal amoníaco, manteiga, banha, fermento e coco ralado. Contém Glúten. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	kg	60	25,76	1.545,60
10	Bolo de fubá: Alimento a base de farinha de milho, fresco, textura macia, cor interna amarela e externa marrom, sem cobertura, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	kg	100	19,13	1.913,00
11	Bolo simples: Alimento composto por ovos, farinha de trigo, fermento químico, amido de milho e açúcar. Preparado em formas retangulares, sem sinais de partes queimadas ou cruas, sem cobertura. Devem estar acondicionados	kg	100	18,30	1.830,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	em embalagens plásticas com tampa. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.				
12	Brócolis: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração verde característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	kg	100	8,88	880,00
13	Cenoura: Primeira qualidade, não sendo tolerada a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida, raiz murcha, ombro verde ou arroxeadado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	kg	70	8,91	623,70
14	Carne bovina moída: Carne moída a partir de cortes de patinho, acém ou paleta de carne bovina, de primeira qualidade, inspecionada e liberada pelo órgão competente, cor vermelha cereja, firme, macia e com odor agradável e característico, sem osso, congelada. Embalagem contendo externamente data de fabricação e de validade, informações de procedência, selo dos órgãos competentes e informações nutricionais. Embalagem plástica contendo 1 kg.	kg	420	34,30	14.406,00
15	Couve-flor: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	Kg	100	8,96	896,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

16	Cuca caseira sem recheio: Com sabor e cor própria, feita a base de Farinha de Trigo de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Recheios: Doce de Leite, Leite Condensado, Abacaxi, Uva, Goiabada e Coco. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Unidade	150	15,74	2.361,00
17	Cuca caseira com recheio (goiaba, doce de leite): Com sabor e cor própria, feita a base de farinha de Trigo de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Recheios: Doce de Leite, Leite Condensado, Abacaxi, Uva, Goiabada e Coco. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Unidade	60	19,38	1.162,80
18	Feijão preto: Alimento em grãos, secos, íntegros, isentos de parasitas e/ou grãos com sinais de deterioração pelos mesmos, coloração preta uniforme e característica, sem sujeiras ou materiais terrosos. Embalados em pacotes plásticos de 1 kg.	Kg	100	9,05	905,00
19	Geléia de fruta: Sabores diversos, 100% natural sem conservantes produtos oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso.	Unidade	50	19,83	991,50
20	Laranja: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	300	4,95	1.485,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

21	Massa caseira (macarrão e espagete): Características: alimento a base de farinha de trigo e ovos, podendo conter óleo vegetal e sal. Congelado, livre de sujidades. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, com 1 kg.	Kg	100	14,76	1.476,00
22	Mandioca: Alimento em raízes, sem casca, livre de sujidades, material terroso e parasitas de tamanho uniforme, em pedaços compacto, firme, sem partes apodrecidas ou com lesões físicas, mecânicas ou de transporte, textura macia após o cozimento. Embalada em embalagens plásticas bem vedadas, contendo informações do produtor, data de processamento e de validade, em pacotes de 1 kg.	Kg	100	7,46	746,00
23	Milho verde em espiga: Alimento em espigas de tamanho médio e uniforme, com casca, com grãos íntegros, com tamanho e cor característica, no pico de maturação, que proporcione grãos macios após o cozimento.	Unidade	1500	1,81	2.715,00
24	Morango: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração externa e interna de cor vermelha, sem sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto, íntegro, fresco, no pico de maturação, textura macia. Devem estar acondicionados em embalagens plásticas apropriadas para a fruta.	Kg	120	26,32	3.158,40
25	Pão caseiro: Alimento a base de farinha de trigo, com fermento biológico, assado em formas de tamanho médio, tipo bolo inglês, coloração marrom claro, sem partes queimadas ou cruas, fresco, macio. Acondicionado individualmente em embalagens plásticas.	Kg	60	13,63	817,80
26	Broa de milho: Alimento a base de farinha de milho, com fermento biológico, assado em formas de tamanho médio, tipo bolo inglês, coloração marrom escuro externamente e amarela na parte interna, sem partes queimadas ou cruas, fresco, macio, tipo broa. Acondicionado individualmente em	Kg	100	16,05	1.605,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	embalagens plásticas.				
27	Repolho verde: De primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor verde, livres de manchas escuras e de perfurações. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas.	Kg	150	8,00	1.200,00
28	Tempero verde: Sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo.	Maço	150	3,50	525,00
29	Tomate: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração vermelha característica, suculento, fresco, livre de sinais de deterioração ou da ação de parasitas, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra, isento de sujidades, material terroso e parasitas, no pico de maturação.	kg	60	9,38	562,80
30	Vagem: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, suculento, fresco, livre de sinais de deterioração ou da ação de parasitas, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro, isento de sujidades, material terroso e parasitas, no pico de maturação. Embalado em pacotes plásticos, contendo 1 kg.	Kg	60	5,16	309,60

Valor Total R\$ 53.216,20 (cinquenta e três mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos).

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art. 29, § 3º).

2. FONTE DE RECURSO

04. – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001. – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.036 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
31 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas / 0.1.43.1143.00

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27, da Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- VI - O fornecedor deverá apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária para os produtos de origem animal.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- VI - O fornecedor deverá apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária para os produtos de origem animal.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - alvará de Licença Sanitária em vigência;
- VI - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VIII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- IX - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- X - o fornecedor deverá apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária para os produtos de origem animal.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexo III** (modelo da Resolução FNDE n.º 4 de 02 de abril de 2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada **em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até 3**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

(três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 5 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes **poderá** ser concedido abertura de prazo para sua regularização de **até 02 (dois) dias úteis**, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso o agricultor ou grupo local contratado não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.6. Caso não se obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do Estado e País nesta ordem, **utilizado o critério de classificação de menor preço por item;**

5.7. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão **entregar as amostras** indicadas no quadro abaixo no **setor da merenda escolar na Secretaria Municipal de Educação**, com sede à Pedro Bortoluzzi, nº 575, **até às 11h do dia 30 de maio de 2022**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em **até 2 (dois) dias após** o prazo da apresentação das amostras.

Produtos para amostra:

Item	Produtos
08	Bolacha caseira: Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor marrom clara, em formato retangular, com no máximo 10 cm de comprimento, sem sinais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.
09	Bolacha Rosca Glacê: Ovos, açúcar de baunilha, farinha de trigo enriquecida com ferro/ácido fólico, açúcar, leite, amido de milho, sal amoníaco, manteiga, banha, fermento e coco ralado. Contém Glúten. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.
10	Bolo de fubá: Alimento a base de farinha de milho, fresco, textura macia, cor interna amarela e externa marrom, sem cobertura, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.
11	Bolo simples: Alimento composto por ovos, farinha de trigo, fermento químico, amido de milho e açúcar. Preparado em formas retangulares, sem sinais de partes queimadas ou cruas, sem cobertura. Devem estar acondicionados em embalagens plásticas com tampa. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações.
16	Cuca caseira sem recheio: Com sabor e cor própria, feita a base de Farinha de Trigo de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Recheios: Doce de Leite, Leite Condensado, Abacaxi, Uva, Goiabada e Coco. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.
17	Cuca caseira com recheio (goiaba, doce de leite): Com sabor e cor própria, feita a base de farinha de Trigo de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Recheios: Doce de Leite, Leite Condensado, Abacaxi, Uva, Goiabada e Coco. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.
21	Massa caseira (macarrão e espaguete): Características: alimento a base de farinha de trigo e ovos, podendo conter óleo vegetal e sal. Congelado, livre de sujidades. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, com 1 kg.
25	Pão caseiro: Alimento a base de farinha de trigo, com fermento biológico, assado em formas de tamanho médio, tipo bolo inglês, coloração marrom claro, sem partes queimadas ou cruas, fresco, macio. Acondicionado individualmente em embalagens plásticas.
26	Broa de milho: Alimento a base de farinha de milho, com fermento biológico, assado em formas de tamanho médio, tipo bolo inglês, coloração marrom escuro externamente e amarela na parte interna, sem partes queimadas ou cruas, fresco, macio, tipo broa. Acondicionado individualmente em embalagens plásticas.

a) As amostras deverão ser identificadas com o nome do fornecedor, o número do edital de chamamento público e a especificação do produto.

b) A **não apresentação da amostra** em desacordo com exigências deste edital implicará na **automática desclassificação do item e/ ou da proposta**.

c) As **amostras** serão analisadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, que observará como critérios de Avaliação, além das especificações descritas para cada item, antes da entrega do produto, que será analisado o rendimento, a textura (aparência), o sabor, o odor e o custo/ benefício do produto, cuja análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

d) Independentemente da marca, todas as licitantes deverão apresentar as amostras dos produtos ofertados, não sendo consideradas, para fins de aquisição por meio da presente licitação, marcas pré-aprovadas em licitações anteriores, se houver.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma a seguir:

Compra Direta de 2022						
Produtos	Periodicidade			Und	Total anual	
	Semanal	Quinzenal	Mensal			
1	Abobrinha italiana: De 1ª qualidade, fresca, bem formada. Livre de amassados. Tamanho pequeno, aproximadamente 15 cm, cor verde característica.		x		KG	130
2	Abobora cabotiá: Alimento de tamanho médio, coloração uniforme e característica, fresco, compacto e firme, isento de lesões físicas ou mecânicas, sinais de deterioração e sujidades.	x			KG	80
3	Acelga: Bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente.		x		Unidade	100
4	Alface: Alimento sem lesões de origem físicas, mecânica ou partes em deterioração natural, folhas integras, com cor característica e uniforme, tamanho médio, fresco. Acondicionados individualmente em embalagens plásticas.		x		Unidade	1.000
5	Batata doce: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, compacto, firme, fresco, sem lesões mecânicas e físicas, sem sinais de deterioração ou de brotação.			x	Kg	80
6	Bergamota, Pokans: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	x			Kg	400
7	Beterraba: Alimento com tamanho uniforme, coloração característica, fresca, compacta e firme, sem sinais de brotação, sem danos físicos ou mecânicos, livre de sujidades e insetos.		x		Kg	100
8	Bolacha caseira. Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor marrom clara, em formato retangular, com no máximo 10 cm de comprimento, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações		x		Kg	140



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	nutricionais do produto.					
9	Bolacha Rosca Glacê: Ovos, açúcar de baunilha, farinha de trigo enriquecida com ferro/ácido fólico, açúcar, leite, amido de milho, sal amoníaco, manteiga, banha, fermento e coco ralado. Contém Glúten. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.			x	Kg	60
10	Bolo de fubá: Alimento a base de farinha de milho, fresco, textura macia, cor interna amarela e externa marrom, sem cobertura, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.		x		Kg	100
11	Bolo simples: Alimento composto por ovos, farinha de trigo, fermento químico, amido de milho e açúcar. Preparado em formas retangulares, sem sinais de partes queimadas ou cruas, sem cobertura. Devem estar acondicionados em embalagens plásticas com tampa. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.		x		Kg	100
12	Brócolis: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração verde característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.		x		Kg	100
13	Cenoura: de primeira qualidade, não sendo tolerada a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida, raiz murcha, ombro verde ou arroxeadado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.		x		Kg	70
14	Carne bovina moída: Carne moída a partir de cortes de patinho, acém ou paleta de carne bovina, de primeira qualidade, inspecionada e liberada pelo órgão competente, cor vermelha cereja, firme, macia e com odor agradável e característico, sem osso, congelada.		x		Kg	420



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	Embalagem contendo externamente data de fabricação e de validade, informações de procedência, selo dos órgãos competentes e informações nutricionais. Embalagem plástica contendo 1 kg.					
15	Couve-flor: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.		x		Kg	100
16	Cuca caseira sem recheio: Com sabor e cor própria, feita a base de Farinha de Trigo de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Recheios: Doce de Leite, Leite Condensado, Abacaxi, Uva, Goiabada e Coco. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.		x		Unidade	150
17	Cuca caseira com recheio (goiaba, doce de leite): Com sabor e cor própria, feita a base de farinha de Trigo de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Recheios: Doce de Leite, Leite Condensado, Abacaxi, Uva, Goiabada e Coco. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.			x	Unidade	60
18	Feijão preto: Alimento em grãos, secos, íntegros, isentos de parasitas e/ou grãos com sinais de deterioração pelos mesmos, coloração preta uniforme e característica, sem sujeiras ou materiais terrosos. Embalados em pacotes plásticos de 1 kg.		x		Kg	100
19	Geléia de fruta: Sabores diversos. 100% natural sem conservantes produtos oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso.		x		Unidade	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

20	Laranja: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	x			Kg	300
21	Massa caseira (macarrão e espagete): Características: alimento a base de farinha de trigo e ovos, podendo conter óleo vegetal e sal. Congelado, livre de sujidades. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, com 1 kg.			x	Kg	100
22	Mandioca: Alimento em raízes, sem casca, livre de sujidades, material terroso e parasitas, de tamanho uniforme, em pedaços compacto, firme, sem partes apodrecidas ou com lesões físicas, mecânicas ou de transporte, textura macia após o cozimento. Embalada em embalagens plásticas bem vedadas, contendo informações do produtor, data de processamento e de validade, em pacotes de 1 kg.		x		Kg	100
23	Milho verde em espiga: Alimento em espigas de tamanho médio e uniforme, com casca, com grãos íntegros, com tamanho e cor característica, no pico de maturação, que proporcione grãos macios após o cozimento.			x	Unidade	1500
24	Morango: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração externa e interna de cor vermelha, sem sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto, íntegro, fresco, no pico de maturação, textura macia. Devem estar acondicionados em embalagens plásticas apropriadas para a fruta.	x			Kg	120
25	Pão caseiro: Alimento a base de farinha de trigo, com fermento biológico, assado em formas de tamanho médio, tipo bolo inglês, coloração marrom claro, sem partes queimadas ou cruas, fresco, macio. Acondicionado individualmente em embalagens plásticas.			x	Kg	60
26	Broa de milho: Alimento a base de farinha de milho, com fermento biológico, assado em formas de tamanho médio, tipo bolo inglês, coloração marrom escuro externamente e amarela na parte interna, sem partes queimadas ou cruas, fresco, macio, tipo broa. Acondicionado individualmente em embalagens plásticas.				Kg	100
				x		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

27	Repolho verde: De primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor verde, livres de manchas escuras e de perfurações. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas.	x			Kg	150
28	Tempero verde: Sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo.	x			Maço	150
29	Tomate: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração vermelha característica, suculento, fresco, livre de sinais de deterioração ou da ação de parasitas, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra, isento de sujidades, material terroso e parasitas, no pico de maturação.		x		Kg	60
30	Vagem: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, suculento, fresco, livre de sinais de deterioração ou da ação de parasitas, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro, isento de sujidades, material terroso e parasitas, no pico de maturação. Embalado em pacotes plásticos, contendo 1 kg.		x		Kg	60

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES.

8.1. O participante deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta (projeto de venda) em envelopes distintos, lacrados, identificados respectivamente, com o nº 01 e 02, conforme sugestão.

AO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC
EDITAL DE DISPENSA nº 28/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56/2022
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC
EDITAL DE DISPENSA nº 28/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56/2022
ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado obedecendo à ordem cronológica de empenho, conforme repasse do Recurso do FNDE para o PNAE, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, podendo, no caso de pessoa física, ser emitida a nota fiscal de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

produtor rural, e Termo de Recebimento da Agricultura Familiar (**Anexo IV**), emitido pela Secretaria Municipal de Educação e assinado pelo responsável.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: **Mural Público, Setor de Licitação e site: www.bomjesus.sc.gov.br**.

10.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

10.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993, conforme Anexo I, deste Edital Chamada Pública de Compra.

10.5. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Minuta de Contrato de Venda

Anexo II – Modelo Proposto de Pesquisa de Preço

Anexo III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

Anexo IV- Termo de Recebimento da Agricultura Familiar.

Bom Jesus - SC, 03 de maio de 2022.

Clarice Rodigheri Schneider
Secretaria Municipal de Educação

Rafael Calza
Prefeito Municipal

Cynthia Schneider Pellegrini
Procuradora
OAB/SC 43.050



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

ANEXO I
MODELO PROPOSTO DE MINUTA DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º----- /2022
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, com CNPJ/MF sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Calza**, brasileiro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 56/2022**, na modalidade de **Dispensa nº 28/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae restante do exercício de 2022**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública, na modalidade de **Dispensa nº 28/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na cláusula quarta deste contrato e descrito no projeto de venda parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO** será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o **valor total de R\$ _____** (_____).

O pagamento será efetuado obedecendo à ordem cronológica de empenho, conforme repasse do Recurso do FNDE para o PNAE, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, podendo, no caso de pessoa física, ser emitida a nota fiscal de produtor rural, e Termo de Recebimento da Agricultura Familiar (**Anexo IV**), emitido pela Secretaria Municipal de Educação e assinado pelo responsável.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública, pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato **vigora da sua assinatura** até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou **até 31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Xanxerê – SC, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bom Jesus –SC, ---- de ----- de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Cinthia Schneider Pellegrini
Procuradora
OAB/SC 43.050



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

ANEXO II
MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO
PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	Unid	Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de Aquisição*
		Data: 22/04/2022 Nome: ADILIO BATISTI CNPJ: 05.918.855/0001-10 Endereço: Rod SC 480 km 76,5-2134 – sala – Centro – Bom Jesus – SC.	Data: 25/04/2022 Nome: FILIPINI & CIA LTDA CNPJ: 08.333.026/0001-63 Endereço: Rua Vergílio Sabino da Silva, nº 1413, Centro, no município de Bom Jesus – SC.	Data: 25/04/2022 Nome: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA CNPJ: 32.241.030/0000 Endereço: Rua Pará nº 246, Fundos Centro – Xanxerê – SC.		
Abobrinha italiana: De 1ª qualidade, fresca, bem formada. Livre de amassados. Tamanho pequeno, aproximadamente 15 cm, cor verde característica.	KG	4,50	4,75	4,99	4,74	4,74
Abobora cabotiá: Alimento de tamanho médio, coloração uniforme e característica, fresco, compacto e firme, isento de lesões físicas ou mecânicas, sinais de deterioração e sujidades.	KG	3,99	4,99	5,50	4,82	4,82
Acelga: Bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente.	Unidade	4,99	4,75	3,00	4,24	4,24
Alface: Alimento sem lesões de origem físicas, mecânica ou partes em deterioração	Unidade	3,50	3,75	3,25	3,50	3,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

natural, folhas integras, com cor característica e uniforme, tamanho médio, fresco. Acondicionados individualmente em embalagens plásticas.						
Batata doce: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, compacto, firme, fresco, sem lesões mecânicas e físicas, sem sinais de deterioração ou de brotação.	Kg	3,90	4,50	4,50	4,30	4,30
Bergamota, Pokans: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	4,75	4,75	4,99	4,83	4,83
Beterraba: Alimento com tamanho uniforme, coloração característica, fresca, compacta e firme, sem sinais de brotação, sem danos físicos ou mecânicos, livre de sujidades e insetos.	Kg	5,50	5,99	4,75	5,41	5,41
Bolacha caseira. Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor marrom clara, em formato retangular, com no	Kg	19,90	24,99	26,90	23,93	23,93



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

máximo 10 cm de comprimento, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.						
Bolacha Rosca Glacê: Ovos, açúcar de baunilha, farinha de trigo enriquecida com ferro/ ácido fólico, açúcar, leite, amido de milho, sal amoníaco, manteiga, banha, fermento e coco ralado. Contém Glúten. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Kg	22,90	26,90	27,50	25,76	25,76
Bolo de fubá: Alimento a base de farinha de milho, fresco, textura macia, cor interna amarela e externa marrom, sem cobertura, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem:	Kg	14,90	17,50	24,99	19,13	19,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.						
Bolo simples: Alimento composto por ovos, farinha de trigo, fermento químico, amido de milho e açúcar. Preparado em formas retangulares, sem sinais de partes queimadas ou cruas, sem cobertura. Devem estar acondicionados em embalagens plásticas com tampa. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Kg	14,90	16,50	23,50	18,30	18,30
Brócolis: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração verde característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte,	Kg	7,75	7,99	10,90	8,88	8,88



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

compacto e íntegro. Embalado individualmente.						
Cenoura: de primeira qualidade, não sendo tolerada a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida, raiz murcha, ombro verde ou arroxeadado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	Kg	8,50	6,75	11,50	8,91	8,91
Carne bovina moída: Carne moída a partir de cortes de patinho, acém ou paleta de carne bovina, de primeira qualidade, inspecionada e liberada pelo órgão competente, cor vermelha cereja, firme, macia e com odor agradável e característico, sem osso, congelada. Embalagem contendo externamente data de fabricação e de validade, informações de procedência, selo dos órgãos competentes e informações nutricionais. Embalagem plástica contendo 1	Kg	31,90	34,50	36,50	34,30	34,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

kg.						
Couve-flor: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	Kg	7,99	7,99	10,90	8,96	8,96
Cuca caseira sem recheio: Com sabor e cor própria, feita a base de Farinha de Trigo de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Recheios: Doce de Leite, Leite Condensado, Abacaxi, Uva, Goiabada e Coco. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Unidade	12,75	18,99	15,50	15,74	15,74
Cuca caseira com recheio (goiaba, doce de leite): Com sabor e cor própria, feita a base de farinha de Trigo de primeira	Unidade	19,50	18,90	19,75	19,38	19,38



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Recheios: Doce de Leite, Leite Condensado, Abacaxi, Uva, Goiabada e Coco. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.						
Feijão preto: Alimento em grãos, secos, íntegros, isentos de parasitas e/ou grãos com sinais de deterioração pelos mesmos, coloração preta uniforme e característica, sem sujeiras ou materiais terrosos. Embalados em pacotes plásticos de 1 kg.	Kg	7,75	8,50	10,90	9,05	9,05
Geléia de fruta: Sabores diversos. 100% natural sem conservantes produtos oriundo do cozimento da	Unid ad e	18,50	19,50	21,50	19,83	19,83



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso.						
Laranja: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	5,50	4,75	4,60	4,95	4,95
Massa caseira (macarrão e espagete): Características: alimento a base de farinha de trigo e ovos, podendo conter óleo vegetal e sal. Congelado, livre de sujidades. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, com 1 kg.	Kg	12,90	13,50	17,90	14,76	14,76
Mandioca: Alimento em raízes, sem casca, livre de	Kg	6,75	6,90	8,75	7,46	7,46



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

sujidades, material terroso e parasitas, de tamanho uniforme, em pedaços compacto, firme, sem partes apodrecidas ou com lesões físicas, mecânicas ou de transporte, textura macia após o cozimento. Embalada em embalagens plásticas bem vedadas, contendo informações do produtor, data de processamento e de validade, em pacotes de 1 kg.						
Milho verde em espiga: Alimento em espigas de tamanho médio e uniforme, com casca, com grãos íntegros, com tamanho e cor característica, no pico de maturação, que proporcione grãos macios após o cozimento.	Unidade	1,75	1,80	1,90	1,81	1,81
Morango: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração externa e interna de cor vermelha, sem sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto, íntegro, fresco, no pico de maturação, textura macia. Devem estar acondicionados em embalagens	Kg	26,99	26,99	25,00	26,32	26,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

plásticas apropriadas para a fruta.						
Pão caseiro: Alimento a base de farinha de trigo, com fermento biológico, assado em formas de tamanho médio, tipo bolo inglês, coloração marrom claro, sem partes queimadas ou cruas, fresco, macio. Acondicionado individualmente em embalagens plásticas.	Kg	12,50	11,90	16,50	13,63	13,63
Broa de milho: Alimento a base de farinha de milho, com fermento biológico, assado em formas de tamanho médio, tipo bolo inglês, coloração marrom escuro externamente e amarela na parte interna, sem partes queimadas ou cruas, fresco, macio, tipo broa. Acondicionado individualmente em embalagens plásticas.	Kg	14,75	13,90	19,50	16,05	16,05
Repolho verde: De primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor verde, livres de manchas escuras e de perfurações. Tamanho médio.	Kg	6,75	7,75	9,50	8,00	8,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas.						
Tempero verde: Sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo.	Maç o	3,25	3,75	3,50	3,50	3,50
Tomate: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração vermelha característica, suculento, fresco, livre de sinais de deterioração ou da ação de parasitas, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra, isento de sujidades, material terroso e parasitas, no pico de maturação.	Kg	8,90	8,75	10,50	9,38	9,38
Vagem: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, suculento, fresco, livre de sinais de deterioração ou da ação de parasitas, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro, isento de sujidades, material terroso e parasitas, no pico	Kg	4,75	4,99	5,75	5,16	5,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

de maturação. Embalado em pacotes plásticos, contendo 1 kg.						
--	--	--	--	--	--	--

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

PRODUTOS ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 02 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 03 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição*

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

ANEXO III
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS E INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1.Nome do Proponente			2.CNPJ	
3.Endereço			4.Município/UF	
5.E-mail		6.DDD/Fone		7.CEP
8.Nº DAP Juridica	9.Banco		10.Agencia Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF			17. DDD/Fone
18. Endereço			19.Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1.Nome da Entidade		2.CNPJ		3. Município/UF
4.Endereço			5.DDD/Fone	
6.Nome do representante e e-mail			7.CPF	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição *	5. Cronograma de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

				Entrega dos Produtos	
				4.1 Unitário	4.2 Total
OBS: *Preço publicado no Edital do Processo Administrativo nº 56/2022					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone	

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° Agencia	6. N° Conta Corrente

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
---------------------	---------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

4.Endereço			5.DDD/Fone		
6.Nome do representante e e-mail			7.CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4.Quantidade	5. Preço de Aquisição */Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
				Total do projeto	
OBS: *Preço publicado no Edital do Processo Administrativo nº 56/2022.					
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1.Produto	2.Unidade	3.Quantida de	4.Preço/Unida de	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

				Total do Projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima referem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data	Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal	Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

II – Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos Produtos
			Unitário	Total	

OBS:* Preço publicado no Edital do Processo Administrativo nº 56/2022

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTADORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
------	------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

Endereço		Fone
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima referem com as condições de fornecimento.		
Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

ANEXO IV
TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. Atesto que (nome da Entidade Executora)
_____, CNPJ _____,
representada por _____ (nome do representante legal), CPF _____,
recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) _____ nome(s) do(s) fornecedor(es)

dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
ENTIDADE ARTICULADORA